



# Prefeitura Municipal de Poços de Caldas

SECRETARIA MUNICIPAL DO GOVERNO

DECRETO Nº 7.529 /

## “CANCELA INSCRIÇÕES DE DÍVIDA ATIVA QUE ESPECIFICA.”

O Prefeito Municipal de Poços de Caldas, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista a autorização contida na lei nº 7.869/03,

### DECRETA :

ART. 1º - Ficam canceladas as inscrições de Dívida Ativa Municipal referentes ao Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza de responsabilidade dos seguintes contribuintes:

- a) Neusa Maria Emídio Lopes, relativo aos exercícios de 1997 a 2002;
- b) Luiz Carlos Salles, relativo aos exercícios de 1999 a 2002;
- c) Mauro Marcondes, exercícios de 1994 a 2002;

ART. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE POÇOS DE CALDAS, 22 DE SETEMBRO DE 2003.

PAULO TADEU SILVA D'ARCADIA  
Prefeito Municipal

RIVANILDO PEREIRA DINIZ  
Secretário Municipal da Fazenda